

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOACABA**

CNPJ: 10.594.533/0001-00  
AV. XV DE NOVENBRO, 223  
C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC

**TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 2/2012 - TP**

Processo Administrativo: 22/2012  
Processo de Licitação: 20/2012  
Data do Processo: 17/04/2012

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADEQUAÇÕES DOS PRÉDIOS DO ESTABELECIMENTO SENHORA DE LOURDES (AVENIDA SANTA LUZIA, BAIRRO NOSSA SENHORA DE LOURDES) E DO ESTABELECIMENTO FREL BRUNO (RUA CAETANO NATAL BRANCO, BAIRRO FREI BRUNO), NESTE MUNICÍPIO.



**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 19/2012 (Sequência: 2)**

Ao(s) 24 de Maio de 2012, às 16:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 3897, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 20/2012, Licitação nº 2/2012 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:**

Considerando que todas as proponentes do PL 20/2012/FMS - TP 2/2012/FMS foram HABILITADAS na fase de julgamento da habilitação, sendo que nenhuma das proponentes interpôs recurso naquela fase, as mesmas foram comunicadas sobre a continuidade do processo e, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2012, às 16 horas, a comissão de licitações reuniu-se nas dependências da Prefeitura para proceder ao julgamento das propostas das participantes: CONSTRUCORDIA CONSTRUÇÕES LTDA, ANDRE LEMOS VIEIRA & CIA LTDA. Como na sessão de 10/05/2012, nenhuma das proponentes enviou representante credenciado para a sessão. As propostas das mesmas foram conferidas pelos membros da comissão de licitações sendo constatado que no aspecto formal, ambas atenderam a todas as exigências do edital, sendo aceitas nessa fase. Na análise dos preços verificou-se que a proponente ANDRE LEMOS VIEIRA & CIA LTDA cotou o menor preço para ambos os itens (R\$ 24.000,00 para o item 1 e R\$ 7.000,00 para o item 2), sendo dessa forma, considerada VENCEDORA do certame para os dois itens. Considerando a ausência dos representantes das referidas empresas, essas serão comunicadas sobre o teor da presente ata e será aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso, pelas mesmas, caso haja interesse. As proponentes serão informadas sobre o andamento do presente processo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada p e l o s p r e s e n t e s .

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

JOAÇABA, 24 de Maio de 2012

**COMISSÃO:**

ALTEVIR DA CÁS - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
ALEXANDRO SOUZA - ..... - MEMBRO  
CHEILA SACCHETTI - ..... - MEMBRO  
FÁBIO AUGUSTO CONTE - ..... - MEMBRO  
VALKIRIA SUZANA MARTINS TREVIZAN - ..... - MEMBRO